



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO
PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2015
CHAMADA Nº. 001/2015 - UNCISAL

O Programa de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL – PROEXT, abre inscrições para a seleção de 50 vagas disponíveis para alunos que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos, para o curso **Pré-Vestibular**, com inscrições de 03 à 13 de fevereiro de 2015.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MedEnsina é um Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso **preparatório Pré-Vestibular** destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que, lecionam as disciplinas abordadas nos vestibulares, bem como no ENADE/MEC.

1.1 Duração e funcionamento do pré-vestibular

O pré-vestibular MedEnsina em 2015 iniciará suas atividades no dia 01 de março de 2015, sendo seu horário de funcionamento de segunda a sexta (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados e domingos.

2. DAS VAGAS

No processo seletivo de ingresso ao curso **Pré-vestibular** MedEnsina 2015 serão disponibilizadas **50 vagas**, sendo:

2.1 40 vagas para ampla concorrência (concluintes do ensino médio em escolas públicas, cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

2.2- 5 vagas reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL, sendo necessário especificar esta condição no ato da inscrição através de comprovação documental (declaração de funcionário emitida pela PROGESP, ou número de matrícula funcional ou ainda contracheque do servidor, bem como comprovante de filiação quando filhos);

2.3- 5 vagas reservadas para alunos bolsistas de escolas particulares (sendo necessária a apresentação de declaração comprovando a situação de bolsista integral).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina obedecerá o seguinte calendário de atividades:

Etapas	Período
1. Inscrições	03 a 13 de fevereiro de 2015
2. Seleção	22 de fevereiro de 2015
3. Divulgação do gabarito preliminar	22 de fevereiro de 2015
4. Interposição de recursos	23 e 24 de fevereiro de 2015
5. Resultado	25 de fevereiro de 2015
6. Matrículas	26 e 27 de fevereiro de 2015
7. Início das aulas	02 de março de 2015
8. Encerramento das atividades	Previsto para outubro de 2015

Os inscritos deverão submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando uma prova com questões de múltiplas escolhas. As provassera constituída dos conteúdos correspondentes ao ensino médio para as disciplinas de português, literatura, matemática, física, química, biologia, história, geografia, filosofia, sociologia e línguas estrangeiras (espanhol/inglês), 5 questões cada, totalizando 50 questões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

3.1 PRÉ-REQUISITOS

Participarão do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:

3.1.1 Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública ou particular). Alunos dos institutos federais (IFAL e outros), só participarão do certame se estiverem concluindo o 4º ano – último ano do ensino médio, ou;

3.1.2 Ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenevistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão do ENEM emitidos pela secretária de educação, ou;

3.1.3 Ser bolsista **integral** em escola particular (comprovada por documentação oficial).

3.2 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 03 a 13 de fevereiro de 2015, nos dias úteis (segunda a sexta), na Pró-Reitoria de Extensão, no terceiro andar do prédio sede da UNCISAL, das 16h às 19:00, localizada no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra Maceió/AL . No ato da inscrição, o candidato deverá entregar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 cuja guia de recolhimento deve ser baixada on-line no endereço eletrônico medensina.uncisal.edu.br. Após essa etapa, será entregue comprovante contendo: número de inscrição do candidato, horário e local das provas prevista para ocorrer em 22 de fevereiro de 2015. Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos. A UNCISAL não recebe valores em espécie na Pró-Reitoria nem em qualquer outro local, também não se responsabiliza por insucessos de última hora por parte dos candidatos, devendo estes, providenciar o recolhimento da taxa com a maior brevidade possível, pois o prazo de 10 dias para inscrição não será prorrogado.

NÃO HAVERÁ, sob nenhuma hipótese, devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

3.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL E FOTOCÓPIA)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, documento de identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato. O candidato deverá apresentar o documento original junto com a fotocópia dos documentos listados a seguir:

3.3.1- Documento de Identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e CPF;

3.3.2- 2 fotos 3x4 recentes;

3.3.3- Comprovante de residência atual;

3.3.4- Histórico escolar ou declaração de concluinte em papel oficial e assinado por representante legal da escola;

3.3.5- Declaração de bolsista integral, no caso de bolsista de escola particular.

3.4 PROVAS

O processo seletivo para o Projeto de Extensão curso Pré-Vestibular MedEnsina de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva.

3.4.1 A prova de múltipla escolha constará de 50 questões com 5 alternativas, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada uma.

3.4.2 O número de questões e a duração da prova para os candidatos ao processo seletivo ao curso Pré-Vestibular MedEnsina, serão especificados no quadro a seguir:

Disciplinas abordadas	Nº de questões	Duração da prova
Português	5	4 horas
Literatura	5	
Matemática	5	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

Física	5	
Química	5	
Biologia	5	
História	5	
Geografia	5	
Filosofia	3	
Sociologia	2	
Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	5	

3.4.3A prova será realizada no domingo, 22/02/2015, às 08h na Escola Estadual Professor Edmilson Vasconcelos Pontes (antigo Colégio Liceu Alagoano). Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassar o número de acomodações existentes no prédio, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local divulgado posteriormente, devendo o candidato acessar o site da UNCISAL (www.uncisal.edu.br).

3.4.4 Qualquer palavra trocada com outros candidatos durante a prova, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de fraude ("cola"), o que implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.4.5 Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

3.4.6 Será eliminado do processo seletivo e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no Pré-Vestibular MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova em período inferior a 2h após iniciada a prova e/ou deixar de entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

3.5 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá dois pontos, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 100 pontos.

3.5.1 Uma pontuação abaixo de 25% da prova, 13 questões, resultará na eliminação do candidato.

3.5.2 Permanecendo candidatos empatados, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação nas questões na prova de Português;
- b) Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática;
- c) Obter maior pontuação nas questões na prova de Biologia;
- d) Obter maior pontuação nas questões na prova de Química.
- e) Obter maior pontuação nas questões na prova de Física.
- f) Ser ex-aluno do Programa de Extensão MedEnsina.

3.5.3 Se depois de arrolados os critérios de desempate e ainda assim permanecerem empates, terá direito a vaga o candidato de maior idade.

3.6 RESULTADO E RECURSOS

3.6.1 O gabarito deste processo seletivo será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2015, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e na página do Facebook denominada "MedEnsina 2015".

3.6.2 O candidato poderá dirigir recurso ao Ex.^{mo} Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015, apresentando sua fundamentação bem como cópia da referência bibliográfica alegada, preenchendo formulário a ser disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT). O resultado dos recursos será disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no dia 25 de fevereiro de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

3.6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2015, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão(PROEXT) e em página do Facebook denominada “MedEnsina 2015”, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.

3.7 DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Os casos excepcionais ou omissos a esta chamada serão avaliados pela Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL (PROEXT).

4 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) localizada no 3º andar do prédio sede da UNCISAL. Para realização da matrícula, o candidato deverá:

4.1 Apresentar documento original com foto;

4.2 Preencher o questionário socioeconômico disponibilizado no dia da matrícula;

4.3 Assinar o termo de compromisso do aluno.

As aulas terão início no dia 02 de março de 2015.

Bianca Carvalho de Assis

Coordenador Administrativo/Pedagógico do MedEnsina

Atos Wellis Barbosa Araújo

Coordenador Pedagógico do MedEnsina

Renato Cavalcanti Barreto

Coordenador Pedagógico do MedEnsina



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.:
57.010.382, Maceió/AL

Prof. Me José André Bernardino

Tutor do Projeto MedEnsina

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL